



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2019, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao exercício de 2017 do Executivo Municipal.

**NARDELI DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo eTC-006783/989/16-3, transitado em julgado no dia 6 de novembro de 2019, relativo às contas do Executivo Municipal no exercício de 2017, o qual emitiu Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 12 de fevereiro de 2020.

**NARDELI DA SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 12 de fevereiro de 2020.